



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA-SEMEC.
EDITAL 001/SEMEC/2020

001/SEMEC/2020

Dispõe sobre abertura de processo seletivo simplificado para seleção para cargo de Professores temporário 20h semanais e auxiliares de sala 40h semanais por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, e Lei municipal 699/GP/2013, Art.165 e 166, IV, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO** para admissão de pessoal, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura-SEMEC.

O processo seletivo reger-se-á pelas seguintes disposições:

1- DO LOCAL, VAGAS E SALÁRIO;

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO			
INSTITUIÇÃO	CARGO	VAGAS	SALARIO
1.1. E.M.E.I.E.F. JOSÉ ANTONIO RODRIGUES E CRECHE MUNICIPAL PINGO DE GENTE SEDE DO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA	Professor com formação em nível superior em pedagogia/Normal Superior serie iniciais carga horaria 20 horas	01 vaga imediata	
			R\$ 1.443,12 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO			
INSTITUIÇÃO	CARGO	VAGAS	SALARIO
1.1. E.M.E.I.E.F. AMILTON RIBEIRO DISTRITO DE QUERENCIA DO NORTE	Auxiliar de sala 40 horas Escolaridade: Ensino Médio Magistério, e/ou cursando Pedagogia.	01 vaga imediata.	
			R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA-SEMEC.
EDITAL 001/SEMEC/2020

1.2. E.M.E.I.E.F. JOSÉ ANTONIO RODRIGUES E CRECHE MUNICIPAL PINGO DE GENTE SEDE DO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA	Auxiliar de sala 40 horas Escolaridade: Ensino Médio Magistério, e/ou cursando Pedagogia.	01 vaga imediata.
		R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)

2 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1.** A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia vem informar e tornar público a abertura deste Edital para Seleção de pessoa física, para preenchimento das vagas de cargo de Professor Nível Superior (Séries iniciais), tendo como objeto do referido atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura-SEMEC, através das unidades escolares e Creche da Sede do Município de Primavera de Rondônia e Distrito de Querência do Norte para atender a demanda escolar acima apresentada.
- 2.2.** A Prestação de serviço de professor e auxiliar de sala ocorrerão no Município de Primavera de Rondônia ou no Distrito de Querência do Norte, conforme ficha de inscrição no anexo III e IV, sendo a contratação por um período de 06 (seis) meses e poderá ser prorrogada por mais 06 (seis) meses ou rescindido antes do prazo previsto por interesse público, sem qualquer prejuízo a esta administração.
- 2.3.** Conforme a necessidade da SEMEC o candidato classificado será convocado para preencher a vaga de acordo com a opção constante na ficha de inscrição (anexo III e IV);
- 2.3.1.** O candidato aprovado poderá ser convocado para preencher vaga em outra localidade quando não houver candidato classificado para aquela localidade ou já tenham sido chamados todos os aprovados para a respectiva vaga, exatamente conforme ordem de classificação;
- 2.3.1.** Caso o candidato convocado para assumir vaga em localidade diferente de sua opção ou recuse-se a preencher a vaga, este será reclassificado ao final da lista de aprovados e será convocado o próximo classificado até o preenchimento da vaga.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO:

- 3.1.** Para professor pedagogo 20 horas semanais, a ficha de inscrição serve como curriculum (conforme anexo III), o qual deve acompanhar cópia do diploma de Graduação em Licenciatura Plena, na área de Educação. (Pedagogia);
- 3.1.1.** Para auxiliar de sala 40 horas semanais, a ficha de inscrição serve como curriculum (conforme anexo IV) a qual deve acompanhar a cópia do



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA-SEMEC.
EDITAL 001/SEMEC/2020

diploma de nível médio e declaração de estar cursando nível superior em Licenciatura Plena, na área de Educação. (Pedagogia);

3.1.2 Todas as informações contidas na ficha de inscrição deverá ter comprovante em anexo (todas as cópias deverão ser autenticadas ou carimbadas com carimbo “**confere com original**”, carimbado por pessoa autorizada a receber a documentação).

3.2. Anexar também à ficha de inscrição:

3.2.1. Cópia do diploma de pós-graduação (se houver).

3.2.1.1. Somente serão considerados os cursos de Especialização realizados por instituições credenciadas pelo MEC com duração mínima de 360 horas.

3.2.2. Cópia de certificado de cursos de capacitação voltados para área da educação, ou voltado para melhor atender os alunos (emitido por instituição legalmente cadastrada na área de educação) obs. a comissão é quem vai analisar e decidir se aceita ou não ou cursos de capacitação, se está em conformidade com as exigências do certame.

3.2.3. Comprovante de experiência profissional.

3.2.3.1. O Comprovante de experiência profissional deverá ser assinado e carimbado pelo responsável pela instituição que o emitiu (emitido por instituição legalmente cadastrada na área de educação).

3.3. Os documentos acima relacionados deverão ser entregues acompanhados dos originais para certificação, estes serão avaliados pela comissão conforme portaria específica e acompanhada pela assessoria jurídica.

3.4 De acordo com o item 3.1 deste edital, são critério de “**APROVAÇÃO**” e as pontuações correspondentes ao item **3.2**, os itens **3.2.1**, **3.2.2** e **3.2.3**, que servirão apenas como critério de classificação e de desempate. Persistindo o empate, servirá como critério decisivo de desempate o professor com mais tempo de docência, e o auxiliar de sala que tiver menor tempo para conclusão do nível superior em pedagogia, permanecendo o empate o professor ou o auxiliar de sala mais velho em idade.

4 - PRAZOS E INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. O currículo deve ser entregue em mãos em envelope que será lacrado após a conferência com originais (ou trazer autenticados) do dia **02 de março** até dia **13 de março de 2020**, no horário de expediente (07h30min – 13h30min) no seguinte endereço:

4.1.1. SEMEC– Secretaria Municipal de educação, esporte e cultura.
Avenida Jorge Teixeira, Centro, Primavera de Rondônia – RO,.



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA-SEMEC.**

EDITAL 001/SEMEC/2020

- 4.2.** O resultado da **análise dos currículos será publicado no dia 17 de março de 2020**, no átrio da Prefeitura e Câmara Municipal e nos sites www.primavera.ro.gov.br/ ou www.diariomunicipal.com.br/arom
- 4.3.** Quaisquer informações entrar em contato pelo telefone (69) 3446-1255 – na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura-SEMEC. Das (07:30 h – 13:30h).

4.4. CRONOGRAMA;

Inscrição com entrega do currículo;	Do dia 02/03/2020 até 13/03/2020
Divulgação parcial dos aprovados	17/03/2020
Prazo para recursos	02 dias após a divulgação dos aprovados. (18 e 19/03/2020).
Resultado final após recurso.	24/03/2020

5- DA HOMOLOGAÇÃO:

- 5.1.** O resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Chefe do poder Executivo e publicado no Diário Oficial dos Municípios dia 24/03/2020.

6- DA CONTRATAÇÃO;

- 6.1.** Os candidatos classificados para as vagas oferecidas, obedecendo à estrita ordem de classificação final, conforme localidade escolhida, serão convocados para contratação através de ato devidamente publicado no endereço eletrônico oficial do município (www.primavera.ro.gov.br). Os candidatos classificados somente serão contratados na primeira semana do mês de abril.
- 6.2.** Os candidatos convocados estão obrigados a aceitar as atribuições, horário e lotação para o local no qual se inscreveram, obedecendo rigorosamente sua vinculação às informações prestadas na inscrição, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

7 – DO TRABALHO A SER REALIZADO;

7.1. Professor - Nível Superior 20 Horas Semanais.

- a)** Lecionar para a creche, educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental;



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA-SEMEC.**

EDITAL 001/SEMEC/2020

- b) Fazer planejamento de aula;
- c) Executar tarefas atinentes ao Ensino Aprendizagem;
- d) Manter em dia a escrituração Escolar;
- e) Preparar aplicar, e corrigir provas;
- f) Preparar material adequado área e idade da turma;
- g) Fazer as reciclagens programadas pela Secretária, Hierarquicamente subordinada a SEMEC;
- h) Executar outras tarefas correlatas.

7.2 Auxiliar de Sala – 40 Horas

PRÉ-REQUISITO: Escolaridade: Ensino Médio e/ou cursando Pedagogia.

- Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
- Manter-se integrado(a) com o (a) professora e as crianças;
- Participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na Unidade Educativa;
- Seguir a orientação da supervisão da Unidade Educativa;
- Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene;
- Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros);
- Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;
- Interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal de Primavera de Rondônia.
- Atender as solicitações das crianças, quando possível;
- Auxiliar na adaptação das novas crianças;
- Promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação.
- Comunicar ao professor titular e/ou ao supervisor, anormalidades no processo de trabalho E que requeiram atenção especial;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades;
- Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade;
- Desenvolver hábitos de higiene, junto à criança;
- Atender as necessidades de Medicina, Higiene e Segurança do trabalho;
- Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
- Realizar outras atividades correlatas com a função.

8 - DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A CONTRATAÇÃO;

- a) Ser brasileiro (a) ou naturalizado (a);
- b) Ter idade mínima de dezoito anos;



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA-SEMEC.**

EDITAL 001/SEMEC/2020

- c) Estar em dia com os compromissos eleitorais;
- d) Não Ter vínculo empregatício que seja compatível com a carga horaria contratada;

9 – DOS DOCUMENTOS;

9.1. No ato da contratação o (a) candidato (a) deverá entregar fotocópias dos seguintes documentos:

9.1.1. Documentos pessoais

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Cartão do PIS ou PASEP;
- e) Comprovante de residência – Comprovante com data de no máximo até 60 dias;
- f) comprovante de saúde física e mental;
- g) Declaração de que não possui outro contrato que seja incompatível com carga horaria contratada.

9.2 Documentos comprobatórios de escolaridade reconhecido pelo MEC.

- a) Diploma de conclusão de curso;
- b) Histórico de conclusão de curso.

10 - REMUNERAÇÃO E LOCAL DE TRABALHO.

10.1. A Remuneração para professor pedagogo 20 horas será de R\$ 1.443,70 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos) para os contratos com 20 horas semanais;

10.2 A Remuneração para auxiliar de sala 40 horas será de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), para os contratos com 40 horas semanais;

10.3. O local de Trabalho será na Escola Amilton Ribeiro no Distrito de Querência do Norte ou nas Unidades Escolares: José Antônio Rodrigues, Creche Pingo de gente na sede do Município ou conforme a escolha feita na ficha de inscrição no anexo III e anexo IV.

10.4. O (a) candidato (a) no ato da inscrição poderá optar por apenas uma instituição de trabalho (sede ou Distrito). No caso do (a) candidato (a) entregar mais de um envelope será considerado apenas um e com data mais recente.

10.5 O (a) candidato (a) no ato da inscrição poderá optar em fazer para mais de um cargo, podendo se inscrever para professor pedagogo 20 horas ou auxiliar de sala 40 horas, sendo que só poderá tomar posse em um deles.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA-SEMEC.
EDITAL 001/SEMEC/2020

11 – COMPÕE ESTE EDITAL

11.1. ANEXO I - Quadro de Critérios de Avaliação e Pontuação **para professor de sala 20 horas.**

11.2 ANEXO II - Quadro de Critérios de Avaliação e Pontuação **para auxiliar de sala 40 horas.**

11.3. ANEXO III – Ficha de inscrição que serve como curriculum para professor pedagogo 20 horas.

11.4. ANEXO IV – Ficha de inscrição que serve como curriculum para auxiliar de sala 40 horas.

12- Para dirimir as questões oriundas deste processo seletivo, fica eleito o foro da comarca de Pimenta Bueno-RO.

Primavera de Rondônia 18 de fevereiro de 2020

Eduardo Bertoletti Siviero
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA-SEMEC.
EDITAL 001/SEMEC/2020

ANEXO I
QUADRO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO
PROFESSOR PEDAGOGO 20 HORAS

Coluna (1) TÍTULOS	Coluna (2) FOTOCOPIAS	Coluna (3) PONTUAÇÃO		
Item.(I). Escolaridade Graduação em nível superior (critério para aprovação)	Diploma de Graduação com Licenciatura Plena, na área de Educação. (Pedagogia ou Normal Superior) e ficha de inscrição conforme anexo III	3,0 (cinco) pontos		
Item.(II). Pós - graduação especialização. (critério de classificação)	Certificação(s) de Curso(s) em Nível de Pós Graduação/Especialização que esteja(m) relacionado(s) com a área da educação.	2,0 (dois) pontos		
Item.(III). Cursos específicos na área da educação ou voltado ao bem estar , aprendizagem do aluno. (critério de classificação)	Item 5.1. do anexo III até 45 horas	0,5 (meio) ponto cada No máximo 1 (um) ponto		
	Item 5.2. do anexo III de 46 a 100 horas cada	0,75 (setenta e cinco decimo de) ponto cada No máximo 1,5 (um e meio) ponto		
	Item 5.3. do anexo III De 101 a 300 horas cada	1 (um) ponto cada No máximo 2 (dois) pontos.		
Item.(IV). Experiência profissional de sala de aula apresentar comprovante assinada e carimbada	Rede Privada ou filantrópica.	Até 03 (três) meses	A	0,5 (meio) ponto
		de 03 a 12 meses	B	1 (um) ponto
		Acima de 12 meses e um dia	C	2,5 (dois e meio) pontos
Item.(V). Experiência profissional de sala de aula apresentar comprovante assinada e carimbada	Rede publica.	Até 03 (três) meses	A	1,5 (um e meio) pontos
		de 03 a 12 meses	B	2 (dois) pontos
		Acima de 12 meses e um dia	C	3 (três) pontos
Item.(VI). Experiência profissional trabalho (direto ou indiretamente) Com criança apresentar comprovante assinada e carimbada	Na Rede pública, Privada ou filantrópica	Até 03 (três) meses	A	1 (um) ponto
		de 03 a 12 meses	B	1,5 (um e meio) pontos
		Acima de 12 meses e um dia	C	2 (dois) pontos

Atenção: os pontos somados na coluna (3) serão acumulativos, exceto os itens **IV ,V e VI** na letras **A,B,C** só será contado a nota de uma única letra, para cada item.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA-SEMEC.
EDITAL 001/SEMEC/2020

ANEXO II
QUADRO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO
AUXILIAR DE SALA 40 HORAS

Coluna (1) TÍTULOS	Coluna (2) FOTOCOPIAS	Coluna (3) PONTUAÇÃO		
Item.(I). Escolaridade Nível médio e cursando ou concluído nível superior em pedagogia. (critério de aprovação)	Diploma de ensino médio declaração de estar cursando pedagogia e ficha de inscrição conforme anexo IV.	4,0 (cinco) pontos		
Item.(II). Diploma de graduação em (pedagogia ou normal superior (critério de classificação)	Certificação(s) de Curso(s) em Nível superior em pedagogia ou normal superior	4,0 (dois) pontos		
Item.(III). Cursos específicos na área da educação ou voltado ao bem estar , aprendizagem do aluno. (critério de classificação)	Item 5.1. do anexo IV até 45 horas	0,25 (vinte e cinco décimos de) ponto cada No máximo 0,5 (meio) ponto		
	Item 5.2. do anexo IV de 46 a 100 horas cada	0,5 (meio) ponto cada No máximo 1 ponto		
	Item 5.3. do anexo IV De 101 a 300 horas cada	0,75 (setenta e cinco decimo de) ponto cada No máximo 1,5 (um e meio) pontos		
Item.(IV). Semestre cursando da faculdade em pedagogia. (critério de classificação).	Rede Privada Ou publica	I e II semestre (cursando)	A	0,5 (meio) ponto
		III e IV semestre (cursando)	B	1, (um) ponto
		V e VI semestre	C	1,5(um e meio) ponto
		VII e VIII semestre (cursando)	D	2, (dois) pontos
Item.(V). Experiência profissional trabalho (direto ou indiretamente) Com criança apresentar comprovante assinada e carimbada	Na Rede pública ou Privada	Até 03 (três) meses	A	0,75 (setenta e cinco decimo) ponto
		de 03 a 12 meses	B	1,25 (um) ponto
		Acima de 12 meses e um dia	C	2 (dois) pontos

Atenção: os pontos somados na coluna (3) serão acumulativos, exceto para os itens **IV ,V** na letras **A,B,C,D**, só será contado a nota de uma única letra, para cada item.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA-SEMEC.
EDITAL 001/SEMEC/2020

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO (CURRICULUM) PROFESSOR 20 HORAS

1- INSTITUIÇÃO/LOCALIDADE P;

1.1.() E.M.E.I.E.F. José Antônio Rodrigues ou Creche Municipal Pingo de Gente (sede do município);

2. DADOS PESSOAIS;

(preencher todos completo e legível)

2.1 - Nome completo: _____

2.2 - Filiação: _____

2.3 - Nacionalidade: _____

2.4 - Naturalidade: _____

2.5 - Data de Nascimento: _____

2.6 - Estado Civil: _____ 2.7. Sexo _____

3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO;

3.1 - Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

3.2 - Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

3.3 - Título de Eleitor Zona: Seção: _____

3.4 - Número do certificado de reservista (homem) _____

3.5 - Endereço Residencial: _____

3.6 - Endereço Eletrônico, email: _____

3.7- Telefone residencial e/ou celular: _____

3.8 - Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

4. ESCOLARIDADE;

4.1 Graduação Licenciatura Plena, na área de Educação. (Pedagogia ou Normal Superior);

4.1.1 curso: _____

4.1.2. Instituição de ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4.2. Pós-graduação;

4.2.1Especialização curso/área; _____

4.2.2.instituição de ensino: _____

4.2.3. Ano de conclusão: _____

5. CURSOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, OU VOLTADO AO BEM ESTAR, APRENDIZAGEM DO ALUNO;(conforme item 3.2.2. do edital)

5.1. Até 45 horas; Curso / área: Instituição de Ensino: Data de início: Data da conclusão: Carga horária:



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA-SEMEC.

EDITAL 001/SEMEC/2020

Curso / área: Instituição de Ensino: Data de início: Data da conclusão: Carga horária: _____

5.2. de 46 até 100 horas; Curso / área: Instituição de Ensino: Data de início: Data da conclusão: Carga horária: _____

Curso / área: Instituição de Ensino: Data de início: Data da conclusão: Carga horária: _____

5.3 de 101 a 300 horas; Curso / área: Instituição de Ensino: Data de início: Data da conclusão: Carga horária: _____

Curso / área: Instituição de Ensino: Data de início: Data da conclusão: Carga horária: _____

6. Experiência profissional;

6.1 Comprovante que trabalhou na área de educação como docente ou que tenha trabalhado com criança direto ou indiretamente de no mínimo 03 (três) meses, descrever a instituição que trabalhou e por quanto tempo e se é pública ou privada. (Para cada instituição que trabalhou colocar um comprovante).
Obs. O comprovante deverá estar assinado e carimbado pelo responsável pela instituição, com endereço e número de telefone para confirmação; o qual poderá se necessário ser confirmado. _____

DECLARO ter conhecimento prévio e aceitação das instruções e normas estabelecidas neste Edital, e que as informações aqui contidas são verdadeiras sob pena de desclassificação e responder conforme as penalidades da lei.

DECLARO não possuir parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com o Prefeito, Vice-prefeito e vereadores.

Primavera de Rondônia, ____ / ____ / 2020.

Ass: Candidato (a)



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA-SEMEC.
EDITAL 001/SEMEC/2020

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO (CURRICULUM) AUXILIAR DE SALA 40 HORAS

2- INSTITUIÇÃO/LOCALIDADE PRETENDIDA;

(marcar somente uma opção) **1.1** ou **1.2**.

1.1 () E.M.E.I.E.F. Amilton Ribeiro (Distrito de Querência do Norte);

1.2.() E.M.E.I.E.F. José Antônio Rodrigues ou Creche Municipal Pingo de Gente (sede do município);

2. DADOS PESSOAIS;

(preencher todos completo e legível)

2.1 - Nome completo: _____

2.2 - Filiação: _____

2.3 - Nacionalidade: _____

2.4 - Naturalidade: _____

2.5 - Data de Nascimento: _____

2.6 - Estado Civil: _____ 2.7. Sexo _____

3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO;

3.1 - Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

3.2 - Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

3.3 - Título de Eleitor Zona: Seção: _____

3.4 - Número do certificado de reservista (homem) _____

3.5 - Endereço Residencial: _____

3.6 - Endereço Eletrônico, email: _____

3.7- Telefone residencial e/ou celular: _____

3.8 - Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

4. ESCOLARIDADE;

4.1 ensino médio/cursando ou concluído (Pedagogia ou Normal Superior);

4.1.1 curso: _____

4.1.2. Instituição de ensino: _____

Ano de conclusão: _____

5. CURSOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, OU VOLTADO AO BEM ESTAR, APRENDIZAGEM DO ALUNO;(conforme item 3.2.2. do edital)

5.1. Até 45 horas; Curso / área: Instituição de Ensino: Data de início: Data da conclusão: Carga horária:

Curso / área: Instituição de Ensino: Data de início: Data da conclusão: Carga horária: _____



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA-SEMEC.
EDITAL 001/SEMEC/2020

5.2. de 46 até 100 horas; Curso / área: Instituição de Ensino: Data de início:
Data da conclusão: Carga horária: _____

Curso / área: Instituição de Ensino: Data de início: Data da conclusão: Carga horária: _____

5.3 de 101 a 300 horas; Curso / área: Instituição de Ensino: Data de início:
Data da conclusão: Carga horária: _____

Curso / área: Instituição de Ensino: Data de início: Data da conclusão: Carga horária: _____

6. semestre cursando em pedagogia.

- () I e II semestre
() III e IV semestre
() V e VI semestre
() VII e VIII semestre

7. Experiência profissional;

7.1 Experiência profissional na educação, trabalho (direto ou indiretamente)
Com criança apresentar comprovante assinada e carimbada.

DECLARO ter conhecimento prévio e aceitação das instruções e normas estabelecidas neste Edital, e que as informações aqui contidas são verdadeiras sob pena de desclassificação e responder conforme as penalidades da lei.

DECLARO não possuir parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com o Prefeito, Vice-prefeito e vereadores.

Primavera de Rondônia, ____ / ____ / 2020.

Ass: Candidato (a)